



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000019/2024
Processo: 10204-00 2024

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Juraci Scheffer, Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade



Trata-se de Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria dos nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Aparecido Reis Miguel Oliveira e João Wagner de Siqueira Antoniol que "Suspende o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2024, que teve majoração superior ao autorizado pelo Artigo 1º da Lei 14.776 de 23 de dezembro de 2023 até o julgamento da Reclamação Contra o Lançamento (RCL) e dá outras providências."

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e ou constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade não vislumbra qualquer óbice, por isso, libera o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT